



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA
CONSELHO DO CAMPUS DO SISTEMA CEFET/RJ - CONPUS
CAMPUS ANGRA DOS REIS

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CEFET/RJ, CAMPUS ANGRA DOS REIS, REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Ao décimo primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e dez minutos, reuniram-se sob a presidência da professora Priscila Fabiana Paulo dos Santos, os conselheiros: Elizabeth Parkutz, Fernanda Lopes, Luiz Alberto, Henrique Varela, Nestor Proenza, Camila Fernandes, Ângelo Silva, Angélica Paiva, Rodrigo Parkutz, Jesús Alfonso, Luis Fernando, Carla Loures, Eduardo Adame, Marcelo Reis, Renan Cardoso e André Martins. Priscila iniciou a sessão apresentado o **item 1** da pauta, **Expediente Inicial**, e o conselheiro Henrique falou sobre a atualização dos trabalhos da comissão para criação do colegiado do curso técnico em mecânico. Nesta explanação ele explicou sobre o atraso na entrega de acordo com as datas fechadas e falou sobre a pesquisa que será feita através de formulários que serão divulgados na comunidade externa. Em seguida, Priscila passou para o **item 1.2** da pauta e informou que o docente Jesus pediu para sair da Comissão Gestora do Plano Institucional de Capacitação Docente, e que a conselheira Camila também manifestou seu interesse em sair daquela comissão e Priscila explicou que será feita uma consulta aos docentes para a escolha de novos nomes para ocuparem as vagas. Dando continuidade à pauta, Priscila passou para o **item 1.3** Informes sobre o Início do 2º semestre letivo de 2020 no formato de aulas não presenciais, com início no dia 02/02/2021 para o técnico e 08/02/2021 para as graduações. Ela explicou que o formato das aulas continuarão na modalidade remota e reforçou a importância da aula inaugural para o curso técnico e graduações para a ambientação dos alunos nos espaços virtuais, de modo a minimizar as possíveis dificuldades dos alunos e a apresentação dos setores da unidade. Em seguida, Priscila passou para o **item 2** da pauta **Ordem do dia, item 2.1** Implementação da Resolução nº11/2017 CODIR – vagas reservadas para alunos indígenas ou quilombolas no curso técnico em Técnico em Mecânica, pauta encaminhada pelo conselheiro Ângelo. Priscila fez a leitura da Resolução e convidou o conselheiro Ângelo para fazer a explanação. Ângelo explicou que esta Resolução, que garante três vagas por semestre para alunos oriundos de comunidades indígenas ou quilombolas aos cursos técnicos do campus Angra, foi uma proposta feita em 2015 e que passou pelo Conselho de Angra. Ao ser aprovada pelo Conpus AR, foi encaminhada para o CODIR e em 2017 foi aprovada, mas nunca foi posta em prática. Em seguida Ângelo colocou duas questões para o Conselho, a saber: 1ª- a inclusão nesta resolução das comunidades jongueiras por sua importância cultural; 2ª- como executar a resolução em 2021 se o único campus da rede Cefet a ter o técnico concomitante é o de Angra e o edital da rede Cefet não contempla essa especificidade e

colocou ainda sobre como será a forma de inserção dessas cotas, se será criada uma comissão externa ao conselho ou se o conselho resolverá. Priscila agradeceu a participação do conselheiro e explicou que a Diretoria de Ensino já se pronunciou e que não se pensa em fazer vestibular para o técnico em 2021 por conta da pandemia e que em outras unidades a forma de ingresso foi por sorteio, o que facilitaria a inserção dos grupos da pauta. Dando continuidade, Priscila sugeriu aprovar a resolução em pauta e deixar para uma próxima pauta a inserção da comunidade jongueira. O conselheiro Henrique perguntou se o conselho tem autonomia para a inserção dos jongueiros em uma resolução já aprovada pelo CODIR. O conselheiro Ângelo concordou que o CODIR tenha que aprovar a proposta de inserção dos jongueiros mas sugeriu que o Conselho encaminhasse esta inserção para futura aprovação do CODIR através de formação de comissão própria para tratar do assunto. Em seguida, o conselheiro Rodrigo pediu a palavra e colocou sua dúvida com relação à execução da resolução já existente aprovada em 2017 e de como será o reconhecimento dessas cotas bem como sua descrição no próprio edital e futuras sindicâncias para verificação dessas autodeclarações. Perguntou ainda que sobre a inserção dos jongueiros e disse não conseguir entender a relação destes com os quilombolas, uma vez que não nem todo jongueiro é necessariamente quilombola, e que esta seria uma questão a ser estudada dentro das especificidades da realidade de Angra dos Reis e Paraty, que contemplam também os caiçaras e os cirandeiros, por exemplo. Rodrigo propôs executar primeiro a inserção dos quilombolas para posteriormente discutir a questão dos jongueiros. Ângelo propôs mais uma vez a criação de uma comissão para discutir e nortear a inserção dos jongueiros na resolução já aprovada pelo CODIR para o acesso destes nos futuros editais. Em seguida o conselheiro André perguntou se estas três vagas destinadas aos quilombolas e indígenas seriam acrescidas à política de cotas ficando assim a oferta de 43 vagas semestrais para o curso técnico de Angra dos Reis ao que Priscila respondeu afirmativamente. André comentou não entender esta inserção dos quilombolas se nos editais passados, de acordo com a política de cotas, já se faz menção a estes grupos. Priscila retomou a palavra e sugeriu que para a sessão em andamento o Conselho pudesse se ater à pauta apresentada que é a resolução já aprovada pelo CODIR, que trata da oferta das três vagas para os quilombolas. E falou também que quanto à questão dos jongueiros, que seria um algo a mais na pauta, o conselho pudesse avaliar a formação de uma comissão para discutir posteriormente. Dessa forma, Priscila fez a **sugestão de encaminhamento**: o conselho formar uma comissão para implementação da resolução apresentada com o objetivo de estudar junto à direção um documento para a inclusão das vagas de acordo com a resolução apresentada em pauta para o próximo edital. O conselheiro Ângelo pediu a palavra e falou que a resolução apresentada foi votada pelo Conpus AR em 2015 e que talvez tenha documentos que possam guiar a execução destes editais futuros e defendeu o reforço em apresentar os grupos quilombolas, indígenas e jongueiros visto serem comunidades que fazem parte da cultura e da história da região. Em seguida Ângelo fez a **sugestão de seu encaminhamento**: o conselho definir uma comissão que irá acompanhar a inserção das novas cotas dos grupos indígenas e estudar também sobre a inserção de outras comunidades, a exemplo dos jongueiros. O conselheiro Eduardo pediu a palavra e falou que entende que a resolução em pauta não precisa passar de aprovação do Conselho uma vez que já é uma resolução e

que o que precisa agora é ser executada. O conselheiro Rodrigo falou que entende da mesma forma, e que o que precisa ser discutido agora, seguindo a pauta, é como se dará este acréscimo de vagas aos grupos indígenas e que um futuro acréscimo de outras comunidades como jongueiros, cirandeiros e caiçaras será uma discussão posterior que pode ser desenvolvida com a formação de uma comissão. Priscila concordou com Rodrigo e reafirmou que a pauta em discussão se restringe à forma de como se dará a inserção das vagas aos grupos indígenas e que o que deve ser definido é se formará uma comissão ou se o presidente deliberará através de documento. André pediu a palavra e perguntou se o Conselho AR tem autonomia para sugerir grupos de cotas em editais ao que Priscila colocou que a apresentação da resolução em pauta responde que ao passar pelos Conselhos superiores a autonomia é possível. Rodrigo colocou que a Resolução não precisa ser votada pelo conselho, ela é uma Resolução. Acrescentou ainda que seria pertinente enviar um documento às instâncias superiores do Cefet, sinalizando a apresentação da Resolução ao Conselho AR e a solicitação do “Cumpra-se” nos próximos editais. O conselheiro Ângelo concordou com o apresentado pelos conselheiros e se propôs a trazer um estudo sobre os jongueiros para auxiliar nas discussões futuras sobre a oferta de vagas para estes grupos em especial. Em seguida Priscila retomou a palavra e propôs o **encaminhamento definitivo**, após discussão entre os conselheiros: 1. Encaminhar Ofício à direção geral sinalizando que a apresentação da Resolução nº11/2017 CODIR foi realizada nesta data, que não precisará ser votada; 2. Votação para criação de uma comissão de acompanhamento para propor a forma de como se dará a inserção das vagas e o acompanhamento destes alunos. Através de votação feita, todos os presentes votaram a favor para a criação da comissão, com abstenção do conselheiro Henrique por ter perdido a conexão. Em seguida, Priscila pediu que os conselheiros se apresentassem para a formação desta comissão. Se apresentaram o conselheiro Ângelo e a conselheira Priscila. Sugeriu-se convidar os professores Ezequiel de desenho e Ezequiel da elétrica. Ficou definido que a presidência da Comissão será indicada posteriormente quando esta informará os prazos de entrega dos trabalhos. Ângelo colocou sua preocupação no que tange a pouca participação dos conselheiros em se apresentarem como voluntários nas formações das comissões e colocou a importância de todos se envolverem em questões plurais do campus. Em seguida, Priscila passou para **Assuntos Gerais** e informou: 1. que a servidora Fernanda Rodrigues solicitou a apresentação do relatório sobre o Comitê de Bacias Hidrográficas para uma próxima sessão do Conpus; 2. que o campus precisará reconstituir o Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional; 3. O conselheiro Eduardo apresentou sua dúvida sobre o calendário e a formatura ao que Priscila respondeu que irá reunir com a coordenação e Saped para deliberações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h55. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Andréa Heidenreich Bernardes, SIAPE 1852314, e pela presidenta do Conselho Priscila Fabiana Paulo dos Santos, SIAPE 1917308.

Aprovada na 4ª Sessão Ordinária

Em 16/09/2021